



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

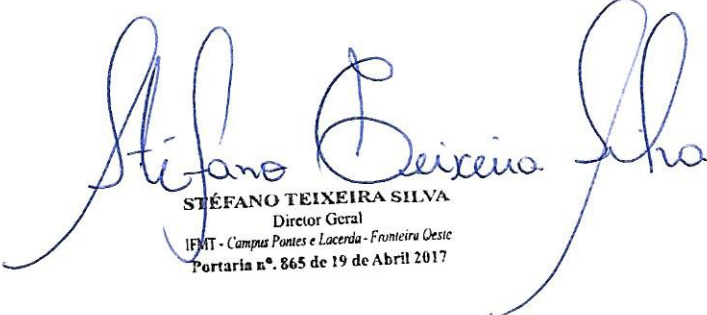
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 29 DE MAIO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017, e CONSIDERANDO o desabastecimento de combustível no Estado, o transtorno nos transportes públicos e particulares;

RESOLVE:

- I – **Suspender**, as atividades administrativas e pedagógicas do *Campus* Pontes e Lacerda, no período Noturno, dos dias 29 e 30 de Maio de 2018;
- II – **Manter**, as atividades administrativas e pedagógicas do *Campus* Pontes e Lacerda, no período Matutino e Vespertino, dos dias 29 e 30 de Maio de 2018;
- III – Cientifiquem-se e cumpram-se.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017